

DESPACHO

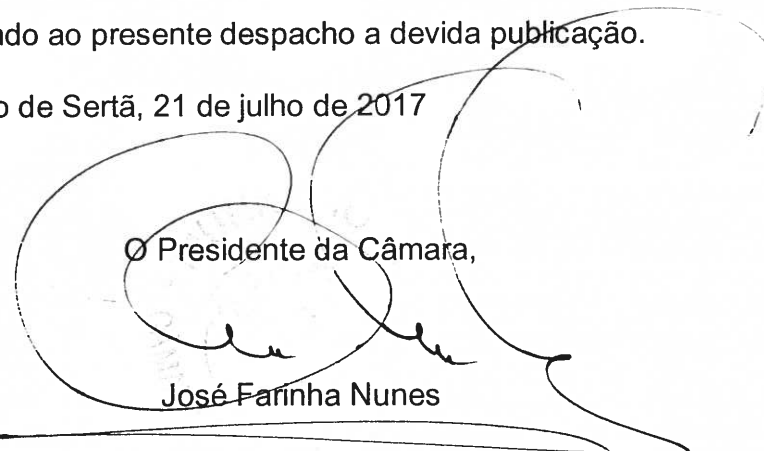
N.º 05/2017

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo n.º 38.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o disposto no artigo n.º 44.º do Código de Procedimento Administrativo, e uma vez que no período compreendido entre 24 de julho a 04 de agosto está ausente do serviço, por motivo do gozo de férias, o Diretor de Departamento de Administração e Finanças e que nesse período de tempo também se encontra ausente do respetivo serviço por motivo de licença parental o Chefe de Divisão do Gabinete de Atendimento Integrado ao Município, determino que durante esse período de tempo e dada a ausência de ambos o exercício das competências delegadas pelo meu Despacho n.º 01/2016, de 29 de janeiro, serão efetuadas pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, César Luís de Miranda Carvalho.

Cumpra-se com o disposto no artigo n.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2, do artigo n.º 47.º do Código do Procedimento Administrativo, dando ao presente despacho a devida publicação.

Paços do Concelho de Sertã, 21 de julho de 2017

O Presidente da Câmara,



José Farinha Nunes